

Ibitinga, 19 de abril de 2017.

Encaminhamento Ofício SCI nº 34/17

Assunto: Pedido de Informação sobre o aparelho de Raio - X da UPA - Unidade de Pronto Atendimento – **Protocolo Geral 0001450/2017 REQ 262/2017 e Pedido Verbal**

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa e Vereador Richard Porto de Rosa

Ilustríssimo Senhor Antônio Alves de Mira  
Presidente da Câmara dos Vereadores de Ibitinga - SP

Em resposta às solicitações encaminhadas, temos a informar o que se segue:

Ao assumirmos a administração da Unidade de Pronto Atendimento, já era de conhecimento de todos, que o aparelho de Raio- X, já não estava em funcionamento a aproximadamente três meses. Encontramos a UPA com diversas advertências do Ministério da Saúde e falta de alvará de corpo de bombeiro. Mesmo que, desde nosso primeiro dia de trabalho tenhamos nos esforçado para reparar esta situação, existiam questões legais, que independiam de qualquer esforço financeiro ou político, pois tratava-se de legislação e normas técnicas de segurança, protocolos e licença de vigilância sanitária.

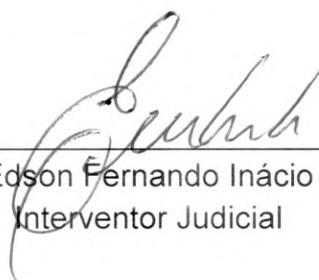
Tivemos de realizar todo um serviço de baritagem e colocação das placas de chumbo e vidro pumbífero (vidro chumbado), uma vez que inexistia a presença desses itens obrigatórios na Unidade.

Ressaltamos que não foram apenas reparos realizados na sala de RX ou no equipamento, foi praticamente necessário à adequação de uma nova sala, que implicou além de todo o retrabalho, a organização e a liberação técnica, pois se trata de componentes radioativos, que podem causar danos irreparáveis a saúde das pessoas.

Assim, informamos que a sala de procedimento, bem como o aparelho de Raio- X, já se encontram prontos e devidamente instalados, com laudo radiométrico emitido por empresa especializada, responsável técnico médico radiologista e protocolo de licença sanitária. Sendo assim, está em funcionamento desde o dia vinte de abril do corrente ano, e a entrega oficial a população se dará no dia vinte sete de abril do corrente ano.

Informamos também que o aparelho de Raio-X, é locado na modalidade Leasing, segue anexo, proposta de locação, bem como dados da empresa contratada.

Quanto ao questionamento de proibição legal de locação do aparelho, desconhecemos qualquer impedimento legal, salientando que não foi medido nenhum esforço para solucionar essa pendência, para oferecermos atendimento decente e digno a nossa população.



---

Edson Fernando Inácio  
Interventor Judicial

# -PRUDEN-X EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS.

C.R. Nº. 02.000.000/0001-00 - INSC. Nº. 000.000.000/0001-00

ESTRADA DE ABRIL Nº. 100 - JARDIM BOTANICO - SÃO PAULO - SP

PRESIDENTE PRUDENTE. 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

À

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBITINGA - IBITINGA - SP

A/C: SRA VANESSA (ADMINISTRAÇÃO).

## ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO.

Conforme solicitação segue abaixo orçamento de locação de um equipamento completo de raios-x para esta entidade.

SERVIÇOS:	VALORES:
-LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X DE 500 mA.(COMANDO/GERADOR DE BAIXA FREQUENCIA,MESA BUCK,ESTATIVA PORTA TUBO,TUBO COM CARÇAÇA,CABOS DE ALTA-TENSÃO ,COLIMADOR LUMINOSO E BUCK VERTICAL).	
<b>-OBS: ITÉNS INCLUSOS :</b>	
-INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE USO, MANUTENÇÃO COM PEÇAS DURANTE TODO PERÍODO INCLUSO TAMBEM MANUTENÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	
-O CLIENTE FICA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INTERLIGAÇÃO DA MESMA AO EQUIPAMENTO.	RS 3.300,00
	(valor mensal)

**OBS: CONTRATO MÍNIMO DE 18 MESES E APÓS 36 MESES DE PAGAMENTO SEM NENHUMA INTERRUPÇÃO, ESTE EQUIPAMENTO PERTENCERÁ AO CLIENTE.**

Forma de pagamento: MENSAL

Garantia: TOTAL (SEM ÔNUS)

Sem mais para o momento.

EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS

Emerson de Jesus Gimenez

**PROGRAMA DE GARANTIA  
DE QUALIDADE - PGQ**

**UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**  
DR. CARLOS EDUARDO BOTTER - CRM: 120.609

**TECNO DESIGN – TD 500 HF-CFB/40**

**VENCIMENTO: 03/ABRIL/2018.**

- Fundamentado na Portaria Federal 453/98.
- Se não ocorrer mudanças do local e/ou reparos no cabeçote do Aparelho de Raios-X.

Elaboração:

**Engra Engenharia e Radioproteção Ltda.**

CNPJ: 03.546.136/0001-90

Registro no CREA/SP: 10.763-10

Registro no CNEN: 913.055/01.01.6

Rua Antonio Martins, nº 21 Metrópole Dracena (SP)

Fone: **(18) 3822-3112** [radioprotecao@engra.com.br](mailto:radioprotecao@engra.com.br) // [engra@engra.com.br](mailto:engra@engra.com.br)

**Sérgio Saturnino da Cunha**

Supervisor de Radioproteção / Físico

CNEN MN 0191 – ABFM 0769

CPF: 038.197.118-05

Físico Responsável

*A*



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
SUS - Sistema Único de Saúde  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
IBITINGA

**PROTOCOLO: 165301/159/17**

Data: 29/03/2017

Nº Processo Mãe: 0207/5118/032/17  
Tipo da Solicitação: Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial  
Objeto da Solicitação: Estabelecimento com Equipamento

Atividade Econômica: **Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**  
Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora** CEVS: 351960011-861-000014-0-6  
Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA**  
CNPJ / CPF: 45.321.460/0001-50  
Logradouro: **AV DOM PEDRO II** Situação: **Albergado**  
Complemento: Número: 1779  
Bairro: **SÃO JOÃO**  
Município: **IBITINGA** UF: **SP**  
CEP: 14940-000

**Estabelecimento: 351960011-861-000014-0-6**

**Equipamento: 351960011-861-000016-0-0** 14002-03 / TECNO DESIGN / TD 500 HF-CFB / 40 / 500 MA / 125 KV / 0

**Equipamento: 351960011-861-000017-0-8** N/C / INTECAL / CR-7 / 100 MA - 90 KVP / 0

**Responsáveis**

CARLOS EDUARDO BOTTER	27876702880	Técnico da atividade principal Técnico de equipamento	CRM	SP	120.609
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES	02026371822	Legal			
LUANA VERGIAN STORNILO	36846132821	Técnico da atividade principal	CRM	SP	156.918

*Marcos A. G. de Argentin*  
AGENTE DE SANEAMENTO  
IBITINGA - SP